

Id:05D4F56C206FA983



DECRETO MUNICIPAL nº 033-AJ/2023
Lagoa do Piauí – PI, 28 de setembro de 2023

"Retifica o Decreto Municipal 033/2023 que Nomeou a Comissão de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) do Município de Lagoa do Piauí-PI, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, no uso de duas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de e nomear os membros da Comissão de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) de acordo com a lei 076/2018, de 18 de dezembro de 2018 do município de Lagoa do Piauí – PI,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de constituir a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Lagoa do Piauí, para expedir a CRF (CERTIDÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) e acompanhar os procedimentos referente a regularização fundiária urbana do município.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2023, passando a ser redigido da seguinte forma: **Onde se lê:** "Eulla Nayanne dos Santos – Titular", **Leia-se:** "Thiana de Viveiros Oliveira – Titular".

Art. 2º O presente Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI, 28 (vinte e oito) de setembro de 2023.

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI

Id:13B5AC1FC7D3A9AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64703-000
Decreto nº 39/2023

de 26 de setembro de 2023

Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO OLHO DAGUA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSE DIAS, RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, em conformidade com a Lei nº 258, de 22 de dezembro de 2020 e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declaradode Utilidade Pública Municipal O INSTITUTO OLHO DAGUA, Inscrito no CNPJ-18.573.926/0001-31, com sede estabelecida na Rua Maria Alcanja dos Anjos, no Bairro São Pedro, na sede da Cidade de Coronel José Dias, PI.

Art. 2º - O INSTITUTO OLHO DAGUA, passa a ter todos as benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art.10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Jose Dias, 26 de setembro de 2023.

Rafael Oliveira da Silva
CPF 024.973.373-06
Prefeito Municipal
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C371082E7AB76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, ORIUNDO DA ATA DE SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA POSTO ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 26.654.974/0001-82.

Pelo Presente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 18.207.211/0001-65, com sede a Avenida Ulisses Guimarães 852- Centro- Sebastião Leal-PI, neste ato representado pelo Sra. ELISANGELA DE SOUSA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliado na Rua Jose Francisco 235, - Centro, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1.511.540-SSP-PI, CPF nº 786.6626.053-20, e a empresa POSTO ALIANÇA LTDA, com sede na Rod. PI 04 (BR. 343) nº 2684, Bairro Meladão, Floriano-PI, inscrita no CNPJ nº. 26.654.974/0001-82, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. Bergibaldo Barbosa Bezerra, com CPF nº. 767.780.533-72, residente na cidade de Floriano, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, firmam o presente, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS – Do Preço, do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

- 1) Óleo Diesel S-10– R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Sebastião Leal-PI, 02 de outubro de 2023.

Elisângela de Sousa Silva
ELISANGELA DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

POSTO ALIANÇA
LTDA:26654974000182
Assinado de forma digital por
POSTO ALIANÇA
LTDA:26654974000182
Data: 2023.10.02 15:56:50 -0100
POSTO ALIANÇA LTDA
CNPJ nº. 26.654.974/0001-82
CONTRATADA